

BTH

2022

BOLETIM DE TRABALHOS HISTÓRICOS

GUIMARÃES . SÉRIE III . VOL.XI 2022

FICHA TÉCNICA

Boletim de Trabalhos Históricos
Série III
vol.XI

Diretora/coordenação
Alexandra Marques

Edição e Propriedade
Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
Rua João Lopes de Faria, 12
4810-414 Guimarães

Impressão
Centro Juvenil São José

Design Gráfico
Maria Alexandre Neves

Periodicidade
Anual

Tiragem
200 exemplares

ISSN
0871-7478

Depósito legal
Nº 41482/90

NB: Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autore(s).

ÍNDICE

Editorial

pág. 9

Um palco de teatro nacional em Guimarães A primeira década de funcionamento do Teatro D. Afonso Henriques – 1855-1865

Inês Lago

pág. 13

Mário Bonito: Estádio de 1958 para Guimarães Gênese de um Projeto-conceito

Helder Casal Ribeiro, Sílvia Ramos

pág. 49

O campo de jogos: narrativas socio-espaciais do futebol amador no território difuso de Guimarães

Miguel Fernandes

pág. 69

Dom Manuel Afonso da Guerra

Maria Adelaide Pereira de Moraes

pág. 103

Dom Manuel Afonso da Guerra

Maria Adelaide Pereira de Moraes

Dom Manuel Afonso da Guerra*Maria Adelaide Pereira de Moraes*

RESUMO

Pincelas sobre a vida do ilustre vimaranense no tempo dos Reis Filipes. Começos comezinhos chegou a Bispo, fez um sermão perante o Rei, combateu piratas e instituiu o morgadio. Quadro com mais ou menos cor sobre os seus sucessores. Um pouco desbotado, com a dúvida sobre parentesco.

DOM MANUEL AFONSO DA GUERRA

“... por o ingrês Francisquo Draque
andar este verão passado nesta
costa e se temer desembarcoar
e saltar em terra...”

Em todo o tempo que o Senhor Dom António se chamou rei¹ o povo exulta e promove desacatos. Não só o povinho, muitos outros morrem pela mesma causa.

Corre a voz por Guimarães: “Dom António, nosso rei tomou Aveiro! Determina ir sobre o Porto“. O povilêu, armado e amotinado investe contra os fiéis de sua majestade católica. Já o corregedor de Dom António, Pero de Alpuim viera em alçada com seu meirinho Francisco Correia. Prenderam na cadeia Francisco de Mesquita e seu filho Salvador, fidalgos da casa real, bem conhecidos por servirem os Reis Espanhóis.

Murmuram as gentes: “Dom Filipe prometera-lhes grandes recompensas. Ao filho o Mosteiro da Costa, ao pai imensas honrarias“. É assim! Toca a cercar-lhes as casas! Estoiram assuadas de tambores. Sofrem insultos. Espiam-lhes os criados, mal tratam-nos. De Madrid vem a ordem. “Fechem as portas! Guarneçam as muralhas“. Encarniçam-se os insurretos contra a Torre da Garrida, enchem-na de pedregulhos, vedam-lhe a entrada, prejudicam o solar dos Mesquitas, só lhes deixam um postigo².

A malquerença do Cardeal Rei, a astúcia de El-Rei espanhol, a batalha de Alcântara, a heroica resistência da Terceira, a ajuda dos inimigos da Espanha...são sete longos anos o Prior do Crato escondido em conventos, solares e choupanas, nunca traído, pese a terríveis castigos³. A teia mercantil vimaranense estende-se por Madrid, Sevilha, Alcalá⁴... Em 1595 morre em Paris o Prior do Crato, Portugal ajoelhado aos pés de Espanha.

1 Foi aclamado em Santarém a 28-6-1580.

2 João de Meira “Subsídios para a história vimaranense no tempo do Prior do Crato”, Sep³ da Revista de Guimarães 25 (1), 1908. São citados como fiéis a Espanha. Diogo Lopes de Mesquita e Lima, Francisco de Mesquita e seu f^o Salvador, Fernão Coutinho de Azevedo, Fernão de Freitas do Amaral, Rui de Morgade, Fernão Rebelo de Carvalho, Pantalhão de Sá, Domingos Rodrigues, Gonçalo Coelho da Silva, Torcato do Vale Peixoto, Francisco Machado, João Gil de Abreu, Cristovão de Azevedo, o procurador Francisco de Freitas, e o tabelião Francisco Borges.

3 Ver J.M. Queiroz Veloso, “Historia Política” in DAMIÃO PERES “Historia de Portugal”, edição monumental, vol. V, Cap. XII e J. VERISSIMO SERRÃO “Historia de Portugal” vol. IV, PS 12 A 42.

4 Na época encontro muitas vezes mercadores com estas ligações.

Este é o cenário onde vive a família e se desenrola parte da infância de Dom Manuel Afonso da Guerra. Para mais esclarecimentos recorre-se ao magnífico trabalho do senhor Padre Armando Marques “Inquérito à ascendência, pessoa e bens do ilustre vimaranense Dom Manuel Afonso da Guerra, Bispo de Cabo Verde”⁵. Fala dos colégios em Salamanca, Espanha. Do menor, o de Santa Madalena, onde principia Manuel Afonso “desde muy niño a venir de Guimarães para Castilla”, ao Maior, o de S. Bartolomeu, a universidade onde ingressa. São estabelecimentos austeros, de muito estudo e rezas infindas. Quem frequenta o segundo passa por rigoroso inquérito nas terras dos progenitores. Busca-se a mais pequena mancha de sangue infeto, de raças malditas; encontrada, arruína qualquer ingresso.

Em 1598 parte o Inquiridor⁶. Principia por S. Romão do Corgo, Celorico de Basto, naturalidade do pai de Manuel Afonso, António Afonso, filho de Afonso Anes e mulher Maria Afonso, lavradores... Arrendara terras, casara em Guimarães berço de sua mulher, Maria Gomes a Mãe... Eram tendeiros, na loja, na rua dos Mercadores vendiam linho, estopa, fio e panos. Quem eram os avós maternos? Gomes Dias⁷ e Isabel Gomes filha de Maria Alvares, a Fiadeira e irmã de um criado do muito nobre Dr. Gaspar de Carvalho e como tal escudeiro fidalgo⁸.

No Corgo, em Guimarães testemunham muitos, todos a uma voz: o sangue é limpo! Ressalte-se o que conta Isabel Gomes, irmã do inquirido. O pai já falecera, irmãos eram cinco: ela Isabel, António vivo ou morto em Alcalá para onde levara a Mãe, o jovem Manuel e duas manas: Marinha e Leonesa. Os pais eram “carenciados”, aja em vista a legítima de Manuel “quinhientos reales” e desconhece quem o possa amparar nos estudos.

Pouco depois Manuel Afonso, já a usar o apelido Guerra “honesto, estudioso, virtuoso, não amancebado, nem enamorado nem colérico, nem jogador, nem amigo de novidades, es tal qual conviene a qualquera comunidad” larga S. Bartolomeu. Foi um aluno brilhante; sai Abade de Vila Flor.

A 28-3-1601 pousa em Guimarães. Passa uma procuração ao fidalgo Manuel da Grã de Mesquita, com poderes de subestabelecer em um ou em muitos procuradores para cobrar a Jácome Rodrigues, depositário geral do Arcebispado de Braga, morador na dita cidade sessenta e oito reis que deve a ele constituinte do deposito em que sua mão tinha da igreja de Vila Flor de onde ele constituinte é Abade e para as cobrar possa⁹... É também Comissario do Santo Ofício.

“... Convictos, confessos, afirmativos, profitentes da Lei de Moisés relapsos e impenitentes...” Vila Flor nos frios invernos não alcança na ocasião a prosperidade perdida. Fora uma vila rica, negócios a crepitarem, gente a ir e

5 In “Atas do Congresso Historico de Guimarães e sua Colegiada, vol.IV”. O referente a S. Bartolomeu é daí tirado.

6 Data certamente posterior ao ingresso de Manuel Afonso. Porquê?

7 Era barbeiro. Inf. Do investigador Dr. Rui de Faria.

8 V. ALBERTO VIEIRA BRAGA “Para as naus da India e do Brasil – Curiosidades de Guimarães” (lista dos embarcados): Sebastião Gomes da Guerra, filho de Gomes Dias da Guerra e de Isabel Gomes, de Guimarães, embarcou em 1558.

9 Tab. J.mº Bertolo, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

a vir, feiras movimentadas, graças aos muitos judeus neles estabelecidos. Viera a Expulsão. Vila Flor foi caindo devagarinho, toda aquela pouco estimada mas necessária azafama a esvair-se. A Santa Inquisição lá está, atenta aos cristãos novos, olho nos cristãos velhos. Quem blasfema? Quem jura falso? Quem peca? Há pelo menos uma pausa. Enquanto corre o Comissariado de Dom Manuel nenhum habitante de Vila Flor figura nos temidos e terríveis autos de Lisboa, Coimbra ou Évora¹⁰. Descuido? Bravura? Coincidência?

Por não ter visto mais documentação pesa sobre este período o triste fardo da ignorância.

E correios? Haveriam? Vila Flor estava tão longe de Lisboa, do Porto, de Guimarães. Diligências atravessavam os caminhos, cavalos à desfilada, chicotes cruzavam os ares, agradável respiro nas mudas. Mas em Vila Flor... seria um mensageiro, esfalfado de tanto andar a entregar de onde a onde as cartas? Lá que chegavam, chegavam. 1604-1611, são as procurações do licenciado António Jorge da Guerra para seu primo o Dr. Manuel Afonso da Guerra, Abade de Vila Flor, Comissario do Santo Ofício¹¹.

Em 1614 é sagrado Bispo de Cabo Verde.

Em 1619 está em Lisboa.

Uma Lisboa festiva, alvoraçada, vestida de mil cores. No Tejo a Armada à vista, águas coalhadas de naus, veleiros, barças, galés (420 forçados e 72 remos) embandeirados, emaranhados, vistosas flamulas e galhardetes. Debuxam-se tritões, sereias, cavalos e monstros marinhos, bocas escancaradas, peixes medonhos. Ares riscados pelo foguetório, pelo troar dos canhões a salvarem. Cidade viva, cânticos, charamelas e danças, arcos levantados¹² com submissão e respeito, continuados desfiles de moradores, de gente de fora a arriscarem os bens pelo luxo das suas equipagens, pelo brilho das suas joias. Atenção! Atenção! São os Arautos, os Reis d'Armas, os Passavantes... É a camara, os oficiais e Ministros da Justiça, da Corte e da Cidade, Fidalgos¹³, Alcaldes-Mores e senhores de Terras. De maio a outubro não para o espetáculo.

¹⁰ ALVES, Abade de Baçal (Francisco Manuel) – “Memorias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança” vol. Os Judeus. Traz o rol dos condenados, não refere os Comissários.

¹¹ Transcritas no próximo capítulo.

¹² Armados com madeira, enfeitados a mármore e outras maravilhas, são 17 grandes arcos dos diversos officios e corporações cheios de legendas. Por ex: “E tu nobre Lisboa que no mundo facilmente das outras és princesa. Que edificada de Facundo, por cujo engano foi Dardania acesa. - Tu a quem obedece o mar profundo. – Obedeceste à Força Portuguesa”. “Em ti fundou Afonso Reino Augusto – Que Filipe acrescentou forte e justo”. “Este devido presente oferecem a V.Mag. de os ourives e lapidários”. Olhai Senhor duas nações contrarias por armas e costumes como metem os pescoços debaixo de um jugo, juntando-se (grande maravilha) numa só cabeça duas coroas, as quais servem o Oriente e o Ocidente, ambas Inclito Rey, se Vos hão-de dar a vós, porque em todo mundo não há para elas mais digna cabeça que a Vossa”. “A Felipe presidente e amparo felicissimo do mundo, Juiz supremo...”

¹³ Titulares presentes nos festejos: Duques: Bragança (Condestavel-Mor do Reino), Barcelos, Aveiro e Torres Novas. Marqueses: Ferreira. Condes: Tentugal, Vila Real, Atalaia, Vidigueira (Almirante Mor das Índias), Tarouca, Cantanhede, Miranda, Faro, Lumiares, Linhares, Vila Nova, Sabugal, Atougua, Calheta, PortoAlegre, S. João e Stª Cruz. Viscondes: Cerveira. Tambem assistiram: D. João de Almada (vedor), Luis de Melo (Porteiro-Mor) e Martinho Soares de Alarcão (Mestre de Sala).

É a régia visita do muito Alto e Católico Majestade El-Rei Dom Filipe II de Portugal e III de Espanha¹⁴. Vem também a príncipe Real, sua mulher e a infanta Dona Maria. Celebram Cortes, juram o Herdeiro, há magníficas festas. Visitam a Sé, a alfândega, todos os Mosteiros e ainda duas ou três casas da maior nobreza; o Rei sentado numa cadeira e em pequenas almofadas as damas que homenageia, os fidalgos, os de maior categoria com cabeça coberta, comédias saborosas, banquetes lautos e sumptuosos. Três dias de touros: Estevão de Brito, Dom Francisco Coutinho, António Correia da Silva, Dom Francisco Mascarenhas, Dom João de Noronha e Dom Diogo de Menezes levantam o público com a maestria das suas sortes. Missas inúmeras fervorosas e concorridas, um sem número de Beija- Mãos. Entre os mais Bispos e a toda a Corte assiste a quase tudo Dom Manuel Afonso, prega em dia de S. Tiago um sermão famoso, publicado em 1622¹⁵. É a sua glória. Outros sucessos, aqui não mencionados¹⁶ provam o ainda existente amor à pátria. Com a sua formação castelhana não os deve sentir o Senhor Bispo na apoteose que vive.

Regressa a Cabo Verde. Por procuradores, seu sobrinho Salvador Gomes da Guerra, (Fidalgo da Casa de sua Majestade)¹⁷ e seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra faz variadas compras. A 28-8-1619 adquire umas casas na rua de Santiago em Guimarães. Testemunham o ato João Peixoto, filho dos vendedores e Francisco Machado¹⁸ ano e meio depois, a 21-3-1621 é a vez do Desembargador Cristóvão de Carvalho e esposa Dona Leonor Machado da Silveira moradores em Braga de lhe venderem o casal do Monte na freguesia de Guardizela, custou 65\$000¹⁹ Agora a joia da coroa: por 530 moedas de oiro e dobrões castelhanos entregues ao Desembargador Marcos Francisco Coelho e a Filipe Vaz de Campos é sua a quinta da Silveira em Gonça “ com suas casas, moinhos, terras, soutos, pomares, serventias, devesas, uveiras, montados, he agoas²⁰”. Com estas propriedades mais umas hortas em Lisboa em Alvalade e um juro de 100\$00 comprado ao Duque de Bragança instituem um Morgadio a 5-3-1622²¹ a excluir “femea, judeu negro e mouro”.

Estabelece a sucessão. Primeiro sua irmã Leonesa da Guerra, “debaixo do seu tecto e obediência”. Segue-se a outra mana, Dona Marinha da Guerra, casada na nobreza, ambas sem geração. Irá então para o sobrinho Salvador Gomes da Guerra, Fidalgo da casa de sua Majestade e seus filhos legítimos, se os tiver. Não os tendo, outra sobrinha Maria da Guerra e sua descendência, caso a aja. Depois e só depois os legítimos de Salvador,

14 V. LAVANHA (João Baptista) —“Viagem de sua Real Catolica Magestade del Rey Dom Felipe al reino de Portugal e relação do celebre recebimento que nele se fez”, por Thomas Lundi, impressor do rey, M DC XXII E CASTRO (Cristobal del) — “Filipe III”. Coleção La Espana Imperial — Biblioteca Nueva.

15 BARBOSA MACHADO “Biblioteca Lusitana” mencionano vol. III: Guerra (Dom Manuel Afonso da) — “Sermão de Santiago”, Imp. Por Pedro Crasbeek, M DC XII.

16 SERRÃO (Joaquim Verissimo) — “Historia de Portugal”, vol. IV, p.s 66 a 92.

17 V. próximo capítulo.

18 Tab. Antonio de Andrade, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

19 Idem

20 Tab. J.mº de Abreu, Arq. Alfredo Pimenta.

21 “Pura e irrevogável doação entre vivos valedoura, remuneratória, satisfatória, instituição do Morgadio que instituiu Dom Manuel Afonso da Guerra, Arquivo Particular.

havendo-os, favorecendo sempre “o maxo à femea”. Na falta de todos chama o seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra e a segui-lo a António, filho da prima Catarina da Guerra, irmã do Licenciado e viúva de João de Arosa Pinto e os que dele vieram. Acabando este ramo, se acabar, a sucessão irá “para o parente mais próximo para comigo por parte de minha Mãe até o 4º grau” seguindo – “os do meu pai”. E que usem todos o apelido Guerra.

Oferece à real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, a doce Virgem morena de Guimarães um rico lampadário de prata²², luz a dançar para sempre através das gerações e organiza um dote: “... se alguma parenta minha por parte de minha mãe que seja donzela e virtuosa e esteja para casar ou a ir para religiosa terá durante um ano os rendimentos do morgadio”. Repartilharão por todas se houver mais os encarregados a tirarem o nome da vencedora de uma cantarinha e de um saquinho de pão.

Continua o Licenciado a tratar-lhe dos bens. 1-9-1622 “Antº Jorge da Guerra em sua casa, na rua dos Mercadores confessa ter recebido do Lic.do Fr.co de Azevedo morador em Lisboa 4 mil cruzados menos 120\$000 que se tiraram para remir a preta do Reverendo Bispo de Cabo Verde Dom Manuel Afonso da Guerra do Conselho de Sua Majestade o qual deixa o dinheiro nas mãos de Heitor Mendes m.or na dita cidade para se remeterem a elle Lic.do por ordem do dito Fr.co de Azevedo para efeitos de se cumprir a obra que por sua carta missiva mandou elle ver.do Bispo a elle Lic.do na qual se avia de empregar o dito dinheiro exceção do que o dito franº de Azevedo cobrou do dito dinheiro do dito Heitor Mendes e remeteo por letra a elle L.dº com carta de aviso de forma q elle mandaria quitação. Dá recibo e obriga as casas em que vive e as outras q tem indo para São Fr.co defronte das de Brás de Meira Peixoto, Quinta de Dardos, Creixomil, Casal da Vinha da Pedra, S. Martinho de Fareja, Casal do Salgueiral²³ a dar e entregar a dita quantia à pessoa nomeada na dita carta que he obra piedosa”, Testemunha é Jorge Peixoto da Guerra sobrinho do Licenciado.

Deixemos as procurações, voltemos para Cabo Verde.

Cabo Verde... ilhas perdidas no meio do mar, Arquipélago descoberto nos anos de 1460 a 1462 por Diogo Gomes, António Noli e Diogo Afonso, Escudeiro do Infante Dom Fernando. Bispado desde 1532 com espiritual domínio sobre todas as ilhas e Costa, desde o Rio Gambia ao Cabo das Palmas, incluindo Guiné.

Cabo Verde... onde ainda paira a lembrança de Francis Drake, pirata inglês elevado a Sir, destruidor de Cadis em Espanha, de muitas localidades. Falecido em 1597, recordação viva²⁴ da feroz disputa entre Inglaterra e a Espanha pelo título de Rainha do Mar, Portugal filipino a sofrer nas costas espalhadas no seu vasto mundo.

E o reverendo Bispo?

22 No meu “Ao Redor de Nossa Senhora da Oliveira”, p.s 122,127 e 181.

23 Quitação e obrigação de Antº Jorge da Guerra, Tab. João de Abreu, Arq. Municipal Alfredo Pimenta

24 Pilhou algumas ilhas com grande mortandade.

“Certificamos nos Bertolomeu Rodrigues e Manoel Fernandes escrivaens do publico judicial e notas por sua Majestade nesta cidade de Ribeira Grande na Ilha de Santiago de Cabo Verde e seus termos que nos vimos hua certidão do Sargento Mor e capitaens de infantaria e milícias desta dita ilha cujo theor he o seguinte: O Sargento Mor e capitaens de infantaria e milícias desta Ilha de Santiago de Cabo Verde certificamos e fazemos saber que o Bispo Dom Manuel Afonso da Guerra que ora serve de Governador capitão geral e provedor da fazenda de sua mag.de desde o tempo q começou a servirq foy a quinze de setembro passado ate oje sempre procedeu com m.t.^a prudencia e satisfação geral governando com m.t.^a brandura paz e quietação de modo que mais se tem por pay benigno de todos que por prelado governador agindo com m.t.^o exemplo sem se aproveitar do alheio nem de empréstimos de dinheiro acodindo a tudo que convem ao serviço de sua mag.de com m.t. zelo em prol e aumento da sua Real fasenda e em hum rebateque ouve a dous de novembro de desasseis naus do inimigo e outro de cincoenta naus que sucedeu a vinte e hum de dezembro vindo para este porto com proposito de o tomarem como dantes avisaram da ilha de mayo e não o puderam fazer p lhe ser o vento contrario e m.t.^o rijo. O dito Bispo se ouve na preparação das fortificações e baluartes e em fazer a grande trincheira de mays de duzentas braças como soldado de m.t.^o valor e esforço andando todo o dia e noute a cavalo rondando e visitando as estancias acudindo aos lugares necessitados assim com seu exemplo e prudencia tinha os soldados tão arrumados q não se temia o grandíssimo perigo em que esteve este lugar e nestas occasioens teve sempre a franca para os capitaens e mais soldados e moradores nesta ilha no que fez grande despeza de sua fazenda e agora ultimam.te tendo aviso duma não de inimigo q deu à costa na ilha da Boavista mandou ele pessoa de m.t.^a confiança com oficiais soldados e petrechos com que se poz em cobro as peças de artilharia xarceas e mais cousas que la se acharam trazendo logo duas peças de bronze de m.t.^o porte q actualmente ficao em caminho para se meterem na fortaleza e assim veyo o marfim que acharam na mesma não. E no particular da justiça e administração se faz administrar com m.t.^a inteiresa e igualdade favorecendo e amparando os necessitados e pastoreando como bom pastor exercitando continuamente seu officio com m.t.^o zelo do serviço de Deus adquirindo-nos de ordinário com suas pregações e exemplo de virtude de modo que só com sua existência neste lugar se sente menos as calamidades e misérias que se padessem nesta ilha de Santiago de Cabo Verde por falta de comercio e dos pagamentos hordinarios e por nos ser pedido a presente a passamos e juramos sobre os Santos Evangelhos ser tudo verdade.

Julho 1823

O Sargento Mor da Ilha de Santiago de Cabo Verde, Garcia de Contreiras o Capitão João Taveira de Sousa o Capitão Denis da Fonseca o Capitão Manuel de Carvalho o Capitão Gaspar Rodrigues de Almeida o Capitão Fabião de Andrade Feliciano Viegas o Capitão Francisco da Cunha Serqueira o Capitão Leonardo de Almada o Capitão Jorge de Mogueimas o Capitão Luis Roiz e urge não dizer mays a dita certidão ao pé da qual estão assinados o dito Sargento Mor e mays capitaens e em ella serem seus sinais propios pelos ver escrever e ahy treslado deste theor que tornamos a dar ao dito senhor Bispo o que assinou aqui e em fe delle não assinamos de novo sob os sinais Raizes costumados que tais são os onze dias do mez de julho de mil seiscentos e vinte e três terminamos pagou deste nada Manoel Frz.”

Recebi o próprio Bispo de Cabo Verde²⁵

1624 Dobram os sinos por todo a Arquipélago. Morreu na Ribeira Grande, Ilha de Santiago, Dom Manuel da Guerra, Bispo de Cabo Verde, do conselho de sua Majestade, Governador, Capitão e Provedor Geral da Fazenda. Levantam-se mais de mil desventuradas mãos: o sucessor no Bispado distribui os oitenta mil cruzados deixados por Dom Manuel aos pobres da Ilha.

3-5-1622-em Lisboa, na Cordoaria Velha, nas casas onde assiste Dom Manuel Afonso da Guerra Bispo de Cabo Verde faz o seu testamento, pura e irrevogável doação e instituição do Morgadio.

“Considerando as muy e excessivas e continuas boas obras que tenho recebido de minha Irmã Leoneza da Guerra em todo o discurso da minha vida, estando sempre em minha companhia e hoberdiencia, criando-me desde pequeno com grande amor tratandome em minhas infirmitades, assistindo sempre com grande cuidado ao governo de minha casa com grandíssima virtude e exemplo, sem nunca se apartar de mim com o q me obrigou de maneira q excede toda a obrigação a toda minha possibilidade e já que não é possível de tudo remunerar de tão grandes obras, desejando em parte agradecer-lhe logo desde este dia para todo o semprelhe faço pura e irrevogável doação das minhas casas que tenho na villa de Guimarães na rua S.Thiago que são duas moradas de casas humas juntas às outras, a minha qt^a da Silva freg^a S. Miguel de Gonça, o casal da proveira por outro nome o casal do monte, freg^a da Gandarela termo de dita vila, 100\$000 de jurosque comprei ao Duque de Bragança, pagas dos quarteis na dita villa de Guimarães – Para que, desde hoje os goze para que logo tome posse e emquanto não tomar se constitua seu simples inquilino, colono com as seguintes condições: - 1º que a dita minha irmã Leoneza da Guerra desde logo gozará de todos os rendimentos deles sem os poder vender por nenhuma via porque desde logo os avinculo e hey por avinculos com encarrego de cada anno para sempre em capella e morgado na qual a dita irmã será 1ª vida com encarrego em cada anno para sempre assi ella como os que depois della gozarem o dito morgado serão obrigados a mandar dizer em todos os dias de Nossa Senhora pelo discurso do anno hua Missa e outra na festa do Natal, dias de Pascoa e Espirito Santo e dias de S. Bartolomeu se dirá outra cantada á honra do mesmo Senhor em memoria de aver sido colegial no Colegio Mayor de Sam Bartolomeu de Salamanca na qual Universidade fui cathedratico muitos anos. E outra também cantada no dia de San thiago o Mayor a vinte e cinco de julho em memoria de ser eu de presente Bispo de Cabo Verde, as quais Missas se dirão todas por minhalma, de meu pai e minha mãe, por meus irmãos e irmãs. No dia de defuntos se dirá uma Missa cantada de oferta pela mesma intenção. E depois da morte de minha irmã Leoneza da Guerra será para minha irmã Dona Marinha da Guerra, a qual nomeio em segunda pessoa, e por morte da dita dona Marinha da Guerra nomeio a Salvador Gomes da Guerra meu sobrinho mas isto com tal condição que se eu ainda for vivo no tempo que o dito Salvador entrar no dito morgado levarei em minha vida as duas partes do rendimento do dito morgado por inteiro, porque eu em caso que seja vivo depois das mortes das ditas minhas irmãs reservo para mim as duas partes do rendimento do morgado e a terceira parte o dito Salvador Gomes da Guerra com os

25 Atestado dos serviços de Dom Manuel Afonso da Guerra. Arq. Particular.

Quando o texto se refere a Arquivo Particular muitas dessas informações são fornecidas pelo Dr. João Afonso Nazareth Pinheiro da Figueira Machado, Visconde de Pindela e por vezes copiadas dos seus trabalhos.

encargos acima e por minha morte gozara de todo por inteiro. Por morte dele entrará seu filho mais velho varão legítimo e não o tendo entrará sua filha mais velha legítima e não tendo filhos nem filhas entrará sua irmã minha sobrinha Maria da Guerra e seus filhos legítimos pela ordem acima dita, precedendo sempre o macho à femea com as memas condições. Não tendo a dita Maria da Guerra filhos legítimos em tal caso se o dito Salvador Gomes da Guerra tiver filho natural ou filha em defeito de filhos legítimos destes dous irmãos Salvador Gomes da Guerra e Maria da Guerra entrarão os filhos naturais de Salvador Gomes da Guerra precedendo o macho á femea como os legítimos. Passará aos descendentes varões dos filhos naturais e aos de Maria da Guerra na ordem acima dita mas só a filhos naturais de varões e não de filho natural por via de femea. Se Maria da Guerra só tiver f.os naturais filhos dum seu filho em tal caso se este tempo for vivo algum fº natural de Salvador Gomes da Guerra que foi excluído por Haver legítimos de Maria da Guerra então entrara este excluindo os netos naturais de Maria da Guerra. Mas se o neto natural de Maria da Guerra for varão excluirá a filha femea de Salvador Gomes. Nesta maneira continuará o morgado em Salvador Gomes da Guerra e seus descendentes e nos dela Maria da Guerra e seus descendentes. Se nenhum tiver filhos quero que o referido morgado aja as disposições seguintes: - Convem saber que haverá 1 administrador q vivera nas minhas casas acima ditas e levará para a administração do dito morgado a terceira parte do que ele render fora das ditas casas e não entrarão nos rendimentos do dito morgado porque elas ficarão livres para morar nelas os administradores do dito morgado que serão obrigados a concerta-las e a repara-las à sua custa de maneira q sejam melhoradas. Serão obrigados por escritura publica antes de entrarem na administração dele e as 2 partes do rendimento do dito morgado se depositarão em mão em pessoa abonada pelos oficiais da camara de G.es. E destes rendimentos se comprara no mosteiro que lhes parecer não no claustro e não no corpo da Igreja a sitio para se fazer uma capela cuja invocação será de São Bartolomeu e os ditos rendimentos se gastarão na fabrica da dita capella e estará muy bien acabada de architettura e de pintura e de frontais vestimentas cálices e alvas e todo o mais necessário para os officios divinos. E logo que esteja pronta os rendimentos se depositarão como dito e deles sera comprado uma fazenda de raiz que renda 40\$000 e sera incorporado cada ano ou cada dous anos. E comprado q seja os 40\$000 de juros logo se elegerá um capelão sacerdote de missa que dirá 48 missas e outras em todo o discurso do ano por minha alma, meu pai e may e irmãos e sucessores no dito morgado. Estas além das missas q tenho disposto serão ditas dos rendimentos de duas partes do dito morgado. Feitas contas com o capelão se depositarão os rendimentos do morgado na forma acima dita. A refazer outros 40\$000 de juros de renda certa com o qual se elegerá outro capelão que diga outras 3 missas em cada semana e 4 em outra e a metade daz missas atraz declaradas. Se ira declarando o dito deposito e chegando a 20 se elegera logo um sacristão que tenha o cuidado da dita capella de armala nas festas, concertar o altar, lavar as alvas, guardar as vestimentas e ajudar nas missas por o qual recebera 20\$000 por ano e os outros vinte ficarão para a fabrica da dita capella perpetuamente para compra de tudo que for necessário por disposição do dito administrador assi de vestimentas como de castiçais e das pesas de prata ou retablo e o mais que for necessário por disposição do dito administrador e não se gastarão em nenhuma outra coisa e que não se possa converter senão na fabrica da capella como fica dito. Acabado de comprar os 120\$000 de juro os bens de raiz para az duas capellas e fabrica das capellas quero que os rendimentos do dito morgado sejam empregados e depositados cada ano como melhor parecer em juros ou bens de raiz seguros até a quantia de 120\$000 de juros se juntem os rendimentos das ditas duas partes do dito morgado e dahi em diante não se fassa mais deposito nenhum. Do rendimento o administrador fassa cada ano o seg.te: se alguma parenta

minha por parte de mãy, que seja donzela e virtuosa, se houver de cassar ou meter a religiosa dê-lhe o rendimento de um ano que der o dito morgado tirados os gastos d'elle. Se houver duas iguais ou aparecerem outras se repartirá. Não havendo parentas minhas donzelas e virtuosas por parte de minha mãy, se dará às da parte do meu pai dentro do 4º grau e não daí em diante, com procedência para as órfãs de pai. Não havendo parentes passarão os rendimentos para a filha ou neta do administrador do morgado, se não houver passará para as do anterior administrador. Os votos que hão de votar nestas donzelas sejam os administradores, o provedor que servir na Stª Casa, o Chantre que for na fregª da Oliveira, o Prior do Mosteiro de S. Jerónimo da Costa e o Guardião do Mosteiro de S. Francisco. A eleição das órfãs será assim: cada uma destas pessoas fará 3 boletos diferentes (não havendo ninguém se dará as outras órfãs, 40\$000 a cada órfã donzela e cristã velha) das diferentes pessoas que se hade votar de sorte que sejam 18 bolotes, sendo 1º vistos por todos para provar que são pessoas diferentes, se meterão à vista de todos num cantarinho que averá para isso. Baralhando tudo se meterá numa saquinha de pão e o primeiro boleto que tirar essa será a órfã. Torna-se a repetir tudo, saindo o 2º dote e assim farão mais vezes até esgotar o numero de órfãs conforme o rendimento do morgado. A eleição será em dia de Nossa Senhora das Neves, 5 de agosto. Quero que a Stª Casa tenha do administrador deste morgado 10\$000 por ano das duas partes do morgado e acabando-se de comprar os rendimentos 15\$000 por ano. Se meus sobrinhos não tiverem filhos nomeio 1º administrador o meu primo o Lic.do António Jorge da Guerra e não tendo filhos legítimos nomeio por sua morte a Antonio seu sobrinho, filho de sua irmã Caterina da Guerra e João Daroza Pinto para seus filhos ou filhas legítimos. E não havendo irá para o parente mais chegado para comigo por parte de minha mãy. E não avendo varão legitimo será femea e faltando todos os parentes por parte de minha mãy serão os de parte de meu pai. Os administradores viverão nas ditas minhas casas melhorando sempre sem raça de judeu ou mouro nem descendentes de ... nem penitenciados do Stº Oficioda Inquizição. E todos usarão para sempre o apelido Guerra para que esta geração se conserve. Se algum se meter em religião ou professar, o morgado passará logo para o seg.te que tiver direito porque quero que nenhum convento ou mosteiro tenha o dito morgado. Se algum administrador cometa crime que possa ter os bens confiscados, nesse caso não poderão ser porque um dia antes de o cometer os bens serão do sucessor. Nunca poderão vender. Se acabarem de vez passarão à Stª Casa de Guimarães a ser administradora. Declaro que os 100\$000 de juros que comprei ao Duque de Bragança se podem remir caso o queiram o duque e seus erdeiros e se lhe depositem em mãos de pessoas mui seguras e abonadas pela Camara de Guimarães e se comprem bens de raiz para o morgado. Declaro q a mim se devem muitas dividas, tanto neste reino como em Castella por conhecimentos e escrituras e no Cabo Verde de meus ordenados, as quais todas as dividas, desde logo a vinculo ao dito morgado e desde logo dou poder a minha irmã Leoneza da Guerra para que as empregue em bens de raiz ou juros que serão para o dito morgado. Quero que sendo caso que minhas irmãs Leoneza da Guerra e Dona Marinha da Guerra morram primeiro que eu, como não teem filhos, o morgado para quem lhes deve suceder". Em Lxº 16-8-1621

Manuel, Bispo de Cavo Verde

Declaro que os capelães que tiverem este morgado conforme as disposições acima não-de ser cristãos velhos, sem nenhuma raça por qualquer via que seja de judeu, mouro nem hereje, nem penitenciados, e de boa vida, e havendo por parte de minha mãe ou de meu pai serão preferidos no que toca a parentes os que viverem na villa de Guimarães.

OS SUCESSORES

Mansa, quietinha, quase sempre a viver debaixo da obediência de seu irmão, o Bispo de Cabo Verde, Leoneza da Guerra surge-nos apenas em três documentos: a 16-2-1622 numa procuração a se cunhado Manuel Machado de Azevedo, e a seu sobrinho Salvador Gomes da Guerra, ambos Fidalgos da Casa de sua Majestade e também a seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra para fazer uma compra. Logo no mês seguinte, a 30, os mesmos para olharem pelos seus direitos nos assentamentos do juízo na vila de Barcelos. Depois em 1623, moça donzela e sempre a assinar pela sua mão compra à sua irmã a casa na rua dos Mercadores, vinculando-o ao seu morgadio²⁶. Então assim como veio, assim vai, mansa, sossegada a olhar sempre pelo bem-estar do mano.

Entra-se agora na nobreza. Com Dona Marinha da Guerra, a segunda sucessora no testamento do irmão, casada com Manuel Machado de Azevedo, de um ramo segundo da nobre Casa dos Machados, Senhores de Entre Douro e Cavado²⁷, Fidalgo da Casa Real. Viviam em Guimarães. Não tiveram filhos.

Porque é que o senhor Bispo não menciona no testamento os outros irmãos? Possivelmente António Gomes, o mais velho, estabelecido com felicidade em Alcalá de Henares, já teria falecido, mas Isabel... essa estava viva. Faleceu viúva de Bento Gonçalves (mercador?) a 26-9-1626²⁸, tendo tido pelo menos três filhos: Manuel, Maria e Paulo, nascidos respetivamente a 3-8-1588, 29-5-1590 e 29-10-1594²⁹, nunca lembrados pelo ilustre prelado, o que os levava a candidatarem-se a uma triste frase: morreram meninos.

Terceiro e quarto sucessores são seus queridos sobrinhos Salvador Gomes da Guerra, Cavaleiro Fidalgo da Casa de sua Majestade e sua irmã Maria da Guerra. De quem são filhos? De Isabel Gomes da Guerra? Onde nasceram? Persistem as dúvidas apesar das buscas.

26 Notas do Tab. João de Abreu, Arq. Municipal Alfredo Pimenta, Guimarães.

27 Felgueiras Gayo no seu "Nobiliario" diz o seguinte no vol. XIX Machados & 43 ao citar Manuel Machado de Azevedo di-lo casado com "Mariana da Guerra filha do Bispo de Cabo Verde" e mais abaixo ao falar de seu irmão Vasco Machado acrescenta "casado com Marinha da Guerra, irmã do mesmo Bispo". Como se lê o engano é grande.

28 Misto 2 da freguesia da Oliveira, Arq. Municipal Alfredo Pimenta. Deixou testamento que não vi.

29 Misto 1 da freguesia da Oliveira, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

Salvador é testemunha em quase todas as escrituras do tio, sempre mencionado como Fidalgo da Casa Real, mercê a não lhe vir de seus maiores. Teria ido à Índia, como fora seu tio avô Sebastião Gomes³⁰, como tantos foram. Leiam-se as leis.

“... Ey por bem que todos os que forem e se embarcarem nos ditos galliões este anno me haverem de servir nas partes da Índia e não tiverem foro sejam tomados por moços da camara e os que já tiveram sejam acrescentados e que sendo casados suas mulheres possam trazer os servos que trazem os que teem cavallos e quando tornarem da Índia gozarão eles dos tais privilégios e os que tiverem de grado selhes comutará³¹...” É uma hipótese.

Em 1629 apadrinha com sua irmã Maria uma criança. Agora é seguir-lhe os passos.

“10-8-1622 na rua dos Mercadores pousadas do Licenciado Ant^o Jorge da Guerra estando ahi presentes Gregorio do Amaral Castelobranco morador na dita villa como procurador da procuração de Bartolomeu de Castro morador em Lisboa na rua fermoza, solt^o como constada proc^a nas notas de mateus ferreira da costa, Tab. em Lisboa feita a 20-7 deste dito ano testemunhas p^o freire de Andrade genro do dito Tab. E João Corte Real seu f^o e seu criado com esta proc^a vende os casais a M^a da Guerra, sobrinha do Ver.do Bispo de Cabo Verde. Diz o lic. do Ant^o Jorge da Guerra que esta compra é por conta dos quatro mil cruzados que i dito Ver.do Bispo lhe deixou remetidos a pagar em Lisboa nas mãos de Heitor Mendes os quais quatro mil cruzados fizeradoação à dita sua sobrinha para ell ajuda do seu casamento. Testemunhas: Salvador Gomes da Guerra, Cav^o Fidalgo de sua Magestade, Jorge Peixoto da Guerra, p^o p.is criado de Gregorio do Amaral Castelobranco, que todos assinam³²”. E pelo mesmo assunto:

“11-11-1622 nas pousadas de Mel Machado de Azevedo, rua de S. Tiago disse o Lic.do Ant^o Jorge da Guerra que Fran. co de Azevedo m.or na rua das flores em Lisboa enviara a elle hua carta de 480\$000 em dinheiro de contado que veio da renda das hortas de Alvalade que o Ver.do Bispo lhe deixara com a suficiente procuração do procedido deles remetece ao Lic.do 4mil cruzados para ajuda do casamento de M^a da Guerra sobrinha para elle Lic.do lhos entregar na forma duma carta também recebera hum assinado pelo Bispo Conde de Coimbra. Test: Salvador Gomes da Guerra, Cavaleiro Fidalgo da Casa de S. Magestade, Fr.co Machado, familiar de João de Erosa Pinto, m.or nesta villa³³”.

Os anos correm, 5-9-1630 pedem a Pedro Vieira da Maia 100\$000 a juros³⁴.

30 V. nota 8.

31 Parte da Pregoadá (pregão) d'el Rei Don Felipe a 20-12-1600 “p^a se fazer gente para a imdia no anno de 1601” L^o citado na nota 8.

32 Carta da venda que faz bartolomeu de crasto m.or em Lisboa a M^a da Guerra m.or nesta villa dos casais da oliveira e do outeiro na ferg. De S. Siphiano de Tabuadelo in Tab. João de Abreu, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

33 Quitação que dá o Lic.do Ant^o Jorge da Guerra a Fran.co de Azevedo m.or em Lisboa. Tab. João de Abreu, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

34 Mesmo tabelião.

A 10 de dezembro confessam que devem a Luís de Almeida Leborão a metade das medidas da Quinta do Conde em Garfe³⁵. Em 1634 Salvador, em sua casa e Santa Maria de Matamá distrata umas compras em nome da irmã³⁶. A 30-09-1637 uma enlutada Maria assume as dívidas do irmão acabado de falecer em Matamá³⁷. Dias depois é o seu casamento.

5-10-1637, o Chantre do Porto preside às bodas de Gregório do Amaral de Castelo branco co Maria da Guerra, representada por seu primo António Machado da Guerra³⁸. O noivo é viúvo, pai de vários filhos³⁹. Brilhará na Guerra da Restauração: braço armado a romper pela Galiza, voz a soar nas disputas sobre Sezim, a ressoar com força na Aclamação de Dom João IV; morrerá a 14-08-1648, sua viúva a abrir o inventário. Maria da Guerra expira em Sezim a 14-12-1678⁴⁰.

São estas linhas a resumida história de um ramo seco; nem Salvador nem Maria tiveram filhos. Vai a sucessão para o quinto nomeado no testamento de Dom Manuel Afonso da Guerra: seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra, advogado de grande renome na vila de então. Principiemos por seus pais Jorge Gonçalves Mendes, rico mercador com tenda na rua dos Mercadores e sua mulher Leonor Afonso.

Jorge Gonçalves Mendes vem do casal do Assento em Santa Maria de Matamá, antiga linhagem de lavradores. O insigne investigador Dr. Rui de Faria tem um estudo inédito sobre seus pais, João Gonçalves e Senhorinha Anes, sua consorte, uma das mais ricas cabaceiras da região. Transcreve parte do seu testamento e diversas escrituras de empréstimos a seus numerosos filhos, todos ligados à lavoura; fora o mercador e um sapateiro.

Quanto a Leonor Afonso é ver o assento do casamento e o dote de sua filha mais velha:

“24-7-1593 na rua dos Mercadores casa de Jorge Mendes e mulher Leonor Afonso e seu irmão António Afonso e Manuel Peixoto filho de Briatis Peixoto mulher de António Afonso moradores no Paso do concelho de Pena disseram os 1.os que queriam casar sua filha Margarida Mendes com M.el Peixoto filho de Britais Peixota mulher de António Afonso ...”

Dote dele: Casal do Paço em S. Salvador de Ribeira de Pena. Dote dela: 200\$000 em roupas, apiárias, 100\$000 em dinheiro de contado e a herdade de Ribeirinha com suas árvores e pertenças, diziam a Deus com encargo duma Missa rezada no convento de São Francisco em Guimarães, no dia de Nossa Senhora de Setembro, situada

35 Tab. Mateus de Andrade, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

36 Mesmo tabelião.

37 Tab. Bento da Cruz Lobato, Arq. Municipal Alfredo Pimenta. Na freg^a de Matamá não há assentos de óbitos dessas datas.

38 Misto 2 da freg. da Oliveira Dote Tab. Francisco Vaz de Brito, Arq. M.A.Pimenta.

39 Foram (vivos) Fernão de Freitas de Mesquita (Chantre da Sé no Porto), Antonio (Paroco em Ovar) Dom Mauricio (religioso), Dionisio do Amaral Barbosa e 2 freiras.

40 V. o meu “Velhas Casas II, Casas de Sezim, p.718 e seg.tes.

em Santa Maria, Canedo. “Seloriquo de Vasto⁴¹”. Se António Afonso, padraço de Manuel Peixoto e irmão de Leonor e António Afonso pai de Dom Manuel da Guerra são uma só pessoa, como penso, prova-se o parentesco entre o ilustre Bispo e o Licenciado: primos diretos.

Jorge Gonçalves Mendes e Leonor Afonso possuem muitos cabedais, mas nem tudo corre bem. Em 1590 consome-os Pero Fernandes do Hospital em Fareja.

“Já os pais e antecessores serviram-se para atingir o campo da Vinha da Pedra do caminho que há pelo campo he souto do dito Pero Fernandes de pé, com bois e carros de bois toda ao mais serventia necessária por não ter outra nenhuma há mais de dez vinte trinta corenta cinquenta sessenta cento duzentos he mais annos. Ora Pero Fernandes por autoridade própria desde dez passado de 1583 não abre este caminho⁴²”. Portais abertos, portelos fechados, Leonor Afonso segue a questão no desamparo da sua viuvez. Até quando?

Toda a luz dos documentos paira agora sobre o quinto sucessor no testamento do ilustre prelado: seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra. E muito benquisto.

“Nos Pedro Vieira da Maia Cavaleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade e briatis: Lopes de Carvalho minha mulher fazemos pura e irrevogável doação ao S.nor l.do António Jorge da Guerra por serviços e boas obras delle temos recebido e ao diante esperamos receber das v.te medidas que me pagam do campo da Cruz da Pedra que compramos a p^o do canto Pacheco”. Testemunhas: “ António e João de Sousa nossos pagens⁴³”.

Entre os papéis referentes ao Licenciado António Jorge da Guerra, além do seu testamento destacam-se duas procurações. A primeira é de 11-4-1604, pode ler-se: “O Licenciado António Jorge da Guerra e sua mãe Leonor Afonso dona viúva e suas irmãs Maria Jorge da Guerra e Catarina Gomes. Ele de sua livre vontade e custos respetivos era contente de dar estado de vida a suas irmãs e se obrigava a casar a dita Maria Jorge da Guerra e Catarina Gomes ou de as meter religiosas à sua própria custa e despesa se para isso não bastarem os bens que ficaram de seu pai Jorge Gonçalves Mendes nem os que puderem vir por morte de sua mãe Leonor Afonso elas as manas desistem de todas as legítimas em favor do irmão com contentamento da mãe que assiste. M^a Jorge da Guerra passa procuração ao irmão para a receber com Francisco Borges de Almeida para a receber como esposa m.or na Temporã freg^a de S. Salvador de Ribeira de Pena. Catarina Gomes passa procuração ao irmão para ele em nome dela dita jura-la conforme o seu parece⁴⁴...”

Não tarda a alegria, o repique dos sinos, a festança.

41 Tab. Francisco Vaz de Brito, Arq. Municipal Alfredo Pimenta. Estes noivos foram pais de Jorge Peixoto da Guerra a surgir na documentação.

42 Esta demanda durou largos anos, pelo menos até 1604, Leonor Afonso já viúva, Arquivo Particular.

43 Foi em Outubro de 1610. Arq. Particular.

44 Tab. J.m^o Bertolo, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

“A 10-4-1604 receberam-se a face da Igreja por palavras de presente conforme o Sagrado Concilio Fº Borges de Almeida freguez de S. Salvador de Ribeira de Pena com Maria Jorge da Guerra minha freguesa filha de Jorge Gonçalves Mendes defunto e de sua mulher Leonor Afonso. Assistiram: Jorge do Vala Vieira, Francisco de Mesquita, Francisco Peixoto alcaide e outro muito povo⁴⁵”.

E Catarina? Nos assentos de casamento nos livros das freguesias de Guimarães não consta o seu. Onde foi? Em Vila Flor? Busquemos, busquemos na correspondência do Senhor Bispo. É uma carta antiga, datada de 17-5-1611. Pede o Licenciado a seu primo o Manuel Afonso da Guerra então Abade de Vila Flor e Comissario do Santo Oficio.

“Que contrate com o Sr. João de Arosa Pinto m.or em Vila Flor para casar com sua irmã Catarina da Guerra⁴⁶”. A missiva é também assinada por Salvador Gomes da Guerra, sobrinho do dito Abade e Jorge Peixoto da Guerra, sobrinho do licenciado. O contrato foi feito.

Casaram.

E aqui temos João de Arosa Pinto, longa e nobre varonia publicada pelo Gayo⁴⁷, desmentida por Alão, o Pai a testar em 15-7-1587⁴⁸, irmão de Miguel e Manuel Machado com quem se corresponde⁴⁹. São breves os seus anos de casados. Deus chama-o em 1627. Eis o testamento:

“Em nome da Santíssima Trindade Deus Filho e Espirito Santo trez pessoas e hum so Deus verdadeiro em quem firmemente creio e em cuja Santa Fé Catholica quer viver e morrer como fiel xptão “encomenda” a Alma e espirito a virgem Maria may filha e espoza vossa may dos pecadores e da misericordia, ao Bom Jesus, aos Santos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, aos Bemaventurados S. João Baptista e S. João Evangelista e aos mais Santos e Santas da corte do ceu”. Missas nos três altares privilegiados na vila, corpo sepultado em S. Francisco, na campa do cunhado. Sufrágios à escolha de sua mulher e cunhado, “por estar certo serem mais avisados do que eu aqui dispuser pelo grande amor que sempre lhes tive e eles a mim”. Institui e nomeia, “meo filho Antº dantre mim e minha mulher C.na da Guerra com toda a sua legítima e direito a todos os meus bens e lhe encarrego muito

45 Maria da fregª da Oliveira, Arq. Municipal Alfredo Pimenta. Deste casal descendem muitas famílias ilustres: Barões de Ribeira de Pena, Canabarro, Valadares, etc.

46 Mesmo Tab. da nota 44.

47 FELGUEIRAS GAYO “Nobiliario das Familias de Portugal”, vol. XIX, Machados & 43.

48 Lopo Machado seu pai testou em Vila Flor a 2-12-1597. Deixou Missas, esmolos de tostões e cruzados, o seu officio de Juiz de Fora e outro cargo a seu filho Manuel assim como todos os serviços prestados, Testamenteiros foram sua mulher Catarina Pinto e seu genro Francisco Magalhães.

49 João de Arosa Pinto morador nesta vila faz seus certos procuradores o licenciado Manoel Machado e Miguel Machado irmãos dele constituente e a Francisco Machado seu familiar para receberem dos herdeiros que ficaram de Gaspar Rodrigues morador em Vila Flor e sua mulher e dá os mesmos poderes ao licenciado Francisco Magalhães seu cunhado morador em Vila Flor. “Tab. Antº de Andrade, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal “Memorias Arqueologicas e Historicas do Distrito de Bragança” no vol. Dos Fidalgos mostra umas armas numa sepultura com umas letras a darem a entender serem de Manuel Machado.

a obediência sempre a sua may e Thio. E no Terço dos meus bens q he do que somente posso dispor instituo por herdeira delle a minha mulher C.na da Guerra a nomeio em todos os prazos em q sou vida e nos q não for a nomeio e encabeço na renovação deles”, e a seu irmão o Licenciado António Jorge da Guerra pede ser seu testamenteiro.

“A Francisco, q comigo esta⁵⁰ lhe deem património para se ordenar dando-lhe assim remedio para de vida. Distribui esmolos: à Santa Casa 6\$000 para os pobres, ao Santíssimo Sacramento da Senhora da Oliveira 2\$000, à N. Sr^a da D’Assunção em Vila Flor mil reais, as duas filhas da Castelhana moradora em Vila Flor 2\$000 a cada uma, a Bar^o antigo creado 2\$000, a D.os Alvares do termo de Vila Flor 2\$000, a M^a Isabel em St^a Clara 2\$000 para um hábito, a creada C.na 5 tostões. E por não poder assinar por a mão estar fraqua, acaba o testamento⁵¹ aberto em sua casa, a porta da Vila do campo da feira a 25-10-1627”.

Depois do resumo da demanda de João de Arosa Pinto segue-se o traslado do testamento do quinto sucessor do Senho Bispo de Cabo Verde, seu primo o Licenciado António Jorge da Guerra. É longo, vamos estudá-lo!

“Em nome de Deus Amen. Santíssima Trindade, Padre Filho e Espirito Santo e hum só Deus verdadeiro. Simplissimo substranciaie sciencia em que verdadeiramente creio em cuja Fé Catholica protesto viver porque fora della não há salvação de maneira alguma. Eu o Licenciado Antonio Jorge da Guerra Professo das Sagradas Canones estando em meu juízo perfeito a 9-3-1642, as oito da noute com idade de 63 anos para sima ordeno o meu testamento.

Nas vossas Santissimas mãos encomendo a minha alma e o meu espirito e humildemente so que não me arguais sem o vosso favor nem me castigais com a vossa ira antes meu Piadoso Senhor vos amercieis de mim, meu Deus e meu Senhor segundo vosas grandes misericórdias e segundo a grande multidão dellas de que as Sagradas escrituras estão cheias e por as Santissimas Chagas me perdoeise por Vossa dolorosa Paixão que por mim reviveste em a arvore sa Santa Cruz me perdoeis meus pecados muito grandes em por o discurso contra Vós pequei. Tomo muitos Santos por intercessores. Quero ser sepultado na sepultura de meos Pais e Avós em caso que não esteja obrada a capela que hi mando fazer estando obrada logo serei sepultado nela no mesmo instante se deste corpo da terra sahir esta minha pecadora alma que della sayo e a ella hade tornar me digão seis missas, 2 em cada hum dos altares Previligiados e se me tome 1 Bula da St^a Cruzada de composição. Acompanharão à sepultura as irmandades que quizer minha erdeira, pagando 30 cruzados à Misericórdia por este acompanhamento, 12 pobres da sepultura levarão sua de sera e se farão 3 estados dias mês e anno com Missas Gerais com seu responso e agoa Benta sobre a sepultura. Universal herdeira minha irmã Catarina da Guerra viúva. Tenho 3 sobrinhas, Leonor, Isabel e Catarina f.as de minha irmã Maria da Guerra a cada uma delas que tomar estado de vida da fazenda de seo Pay e May desde que forem 25 annos perfeitos e trouxerem certidão de que estão recebidas mil cruzados, mas não cazarão contra vontade de seu Pai e May e minha se nesse tempo

⁵⁰ Era seu filho ilegítimo. Foi carcereiro-mor, casou e teve geração.

⁵¹ Testamento de João de Arosa Pinto. Arq. Particular.

for vivo e de sua thia Catarina da Guerra e não sera com pessoa que tenha raça por via alguma, porque a outra das 3 que ficar com seu Pay e ay pode casar consigo em cambo, e por esta maneira ficão remediadas, e António seu irmão acabe de estudar em Braga, por a ordem que athe quis o mandava athe ser de Missa lhe quito e remito todas as devidas que lhe emprestei. Deixo a Madre Isabel Ribeira neste Mosteiro de tença em cada ano em sua vida 16\$000, pagos aos quarteis cada anno e que rogue a Deus por minha Alma e se lhe fara muito pontoalmente pagamento. Deixo a Isabel Gonçalves minha creada em sua vida a casa quando vão para São Francisco em sua vida e 1 colchão, 2 lannsois e 1 covertor dos que há na casa e hum cabessal, tenho tudo pago do que lhe devia de soldadas, salvo uma roupa que ela por sua vontade disser. Fernão Peixoto me deve alem dos 300 cruzados que lhe mandei o resto do que antes me devia, os outros dinheiros todos trago por contrato de companhia de que há assento de quem o traz.

Devo a huma moça ou homem da conta o que se achar por contas nossas entre os papeis. Quero e ordeno que na dita Igreja de S. Francisco se me faça huma capela de pedraria do modelo da dos Martires ou dos Mellos salvo que o fecho sera da feissão da dos Mellos com sua cruz de Pedra Alta a maneira onde se ficharão as Armas dos Guerras que são as do meu sinete e abaixo dellas em letras grandes D O M altare erexit sibif et successoribus suo, sepulchui construxist Lisencitatu Antonius Georgius da Guerra e na dita capela no seu altar se porá hum retabolo sa Santissima encarnação nosso senhor Jesus Christo o qual sera feito asy na pedraria de pedra alva de grã e muy miúda como nas pinturas por os milhores e mais famosos Mestres que houver no Reino de tintas e aparelhos e andara sempre fabricada emquanto o mundo durar que não falte 1 alfinete em que terão particular cuidado meus sucessores. Doto esta capela com Missa quotidiana a saber o da santa encarnação de christo filho de Deus vivo, outra das Chagas de sua santa paixão, outra do Espirito Santo outra da Santa Ressureisão de N.S.J.C. que me ressuscite a minha alma para gozar da sua gloria outra a Emaculada Conseição da Virgem e sua Santa Assunção e huma dos fieis de Deus almas do purgatorio e a do dia da Santa Encarnação sera cantada com quatro belas no altar e duas toxas asezas sempre com orgaons de diácono e sub diácono, sempre com responso e agoa Benta sobre a sepultura, as quais Missas huma e outras se dirão para todo o sempre, e no dito Mosteiro, pagas ao Sindico pelos seus quarteis do ano por alma de meu Pai e Avós e pessoas a quem sou obrigado e meu Thio o Padre Frei João dos Guimarães e no altar se porá huma Taboasinha preza para que se não perca a memoria do dia em que cada dia se hade dizer Missa. Para tudo isto se cumprir anexo e avinculo em Morgado todos os meus bens havidos e por haver para todo o sempre jamais que nem em parte nem em todo nem em caso algum, cuidado ou por cuidar se possa alhear em parte nem em todo, depois de minha irmã Catarina da Guerra sucederá seu filho António Machado da Guerra e nunca sucederá femia emquanto houver maxo nem sucedera a que casar com raça alguma e sucederá sempre por linha masculina e sem rasa e não sucedera Religioso nem Religiosa nem Prodigio nem sandeu, e vindo a esse caso passarão estes bens aos legítimos sucessores e eles serão somente alimentados honestamente, e todos os sucessores q neste morgado vierem a suceder se chamarão do apelio dos Guerras no primeiro lugar e trarão suas Armas e pertencendo-lhes outras porão sempre as dos Guerras no mais eminente lugar do escudo e viverão sempre no assento desta villa porquanto instituo principalmente esta capela para honra e louvor de Deus Nosso Senhor e por remissão dos meus pecados e depois para conservação e memoria (...) e para isso convem que sempre vão (...) crescimentos que este meu sobrinho sucessor destes bens (...) das rendas correntes (...) e não faltando quero e mando e ponho por condição que este meu sobrinho sucessor destes bens não levará nem aja para sy cousa alguma salvo o necessário para os ditos gastos e todo o mais resíduo meto

no cofre órfãos desta villa dahy comprara os bens de raiz. Assim farão todos os sucessores e não fazendo assy que qualquer deles possa logo e breve e sumariamente acuzar o que não cumprir e que assy perca a dita sucessão, e não o fazendo que o possa fazer a dita Misericordia desta villa, emquanto o verdadeiro sucessor for descuidado. Na véspera de St.^a Isabel de cada anno mandarão meus sucessores aos Senhores Provadores e Irmãos Santa Casa dez alqueires de pam cozido que eles repartirão pelos pobres...”

O testamento é aprovado a 13-3-1632, copiado a favor de Catarina da Guerra dona viúva e entregue a Francisco Machado Pinto, seu enteado a 23-5-1635⁵². Catarina da Guerra tem pressa em cumprir o desejo do irmão. Chama o conceituado Mestre de Pedraria Domingos Coelho, lançam-se à obra. Surge a capela “na forma da dos Mellos com uma coluna de cada lado mais grossa que a dos Mellos e as armas dos Guerras bem feitas e acabadas com seu altar de pedra fina e uma sepultura no pé do altar⁵³...” Aleluia! Aleluia! Contente está Catarina regozija-se seu filho e herdeiro António Machado da Guerra, casado com a fidalga Dona Ana Fagundes de Mendanha, a Morgadinha de Pindela, senhora desse vinculo. Trocam o legado de pão cozido por uma quantia de trigo.

Fecham-se estas linhas com fragor da Guerra Da Restauração, Bombardas, sortidas, mortes. Que faz António Machado da Guerra, Senhor do Morgado? Distingue-se em Melgaço com a sua cavalgadura, arma homens à sua custa. Armadilhas violentas, ataques inesperados. Cumpre tudo que lhe é ordenado. Entra vitorioso na Galiza por Lamas de Mouro.

Combate-se no Alto Minho, varrem-se as terras galaicas⁵⁴.

Na sua descendência, Morgados dos Guerras, Viscondes de Pindela (alv, de 31-1-1854) a brilhar nas Armas, na Diplomacia, nas Letras segue com a graça de Deus a historia dos sucessores de Dom Manuel Afonso da Guerra, Bispo de Cabo Verde.

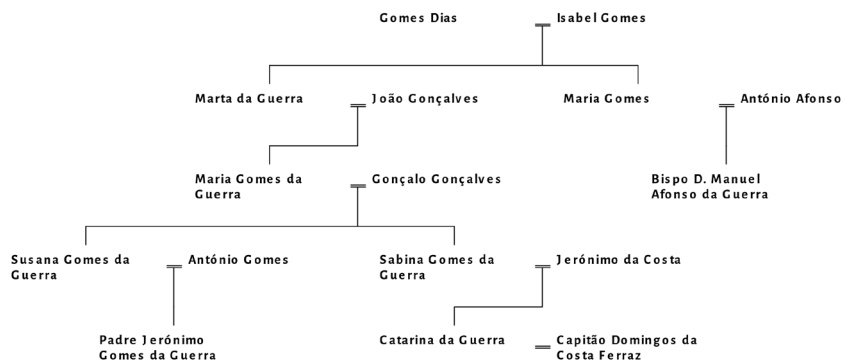
“... Se faltar a descendência irá o morgadio para os parentes até ao 4º grau parte de minha Mãe e todos usem o apelido Guerra...”

52 Arq. Particular. O licenciado morreu entre 1633-35. Um Antº Jorge da Guerra surge depois. Casado a 1ª vez com Mª de Freitas, viúva e a 2ª com Leonor da Rocha, tem do 2º Antonio n. a 11-6-1643, Margarida a 12-7-1645, Ana a 1-7-1647 e Conçalo a 31-11-1639, seu enteado Antº de Freitas Carneiro pede a devolução duns bens, Quem eram? Talvez seja o Antonio, fº de Maria da Guerra e Pª Borges de Almeida e que o tio destinava para sacerdote.

53 Tab. J.mo Bartolo, Arq. Municipal Alfredo Pimenta.

54 Arq. Particular, Feitos de Antonio Machado da Guerra.

Descendentes de Gomes Dias - estes são parentes



Descendentes de João Gonçalves - estes serão ou não

